



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

Prot. Nº ____/____
Em ____/____/____

Unanimidade ()
Aprovado ()
Rejeitado ()
Sessão de ____/____/____

Presidente

Despachado
Em ____/____/____

Presidente

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá"*

INDICAÇÃO Nº 033/2022

Indico ao Excelentíssimo Senhor Marcelo Simão, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, para que avalie junto aos departamentos competentes a possibilidade de fornecimento gratuito de protetor solar para os trabalhadores do Programa Auxílio ao Desempregado (Lei Municipal nº 3.619/21).

JUSTIFICATIVA:

A cada ano que passa ouvimos falar que o sol está ficando mais forte, as temperaturas mais elevadas e os riscos de doenças de pele cada vez mais frequentes. No Brasil, o câncer de pele corresponde a cerca de 25% de todos os tumores diagnosticados, sendo a radiação ultra-violeta natural, proveniente do sol, a principal causa da doença. Com a destruição da camada de ozônio, os raios UV-B, que estão intrinsecamente relacionados ao surgimento do câncer de pele, têm aumentado progressivamente sua incidência sobre a terra.

Engana-se quem acha que devemos cuidar da pele apenas no verão. Para prevenir os riscos de doenças e garantir a nossa saúde, precisamos nos proteger o ano inteiro, em todas as estações. Para os trabalhadores de céu aberto, que ficam expostos as radiações solares durante longas horas, o uso do protetor solar é essencial para a proteger a pele.

O protetor solar ainda não é definido como EPI, por não ter CA e não constar no Anexo I da NR 06, que trata dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI). Mas, consta em seu Anexo I a lista destes e



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

Prot. N° ____/____/____ Em ____/____/____ _____ _____	Unanimidade () Aprovado () Rejeitado () Sessão de ____/____/____ _____ Presidente	Despachado Em ____/____/____ _____ Presidente
--	---	--

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá"*

traz na alínea F – EPI para proteção dos membros superiores, subitem f.2 – creme protetor o qual é descrito da seguinte forma:

a) creme protetor de segurança para proteção dos membros superiores contra agentes químicos.

Sala das Sessões Prof. José Gonso, 01 de março de 2022.

Jomar Cestenário Francisco
Vereador

Kleber Alessandro Borotto
Vereador

Lucas Comin Loureiro
Vereador

Renata Cristiana Barioni Bonifácio
Vereadora